Condições: Na ausência de uma organização comum de mercado para os produtos apícolas, a Comissão apenas pode emitir um parecer ao abrigo da primeira fase do nº 3 do artigo 93º do Tratado, aplicável por força do artigo 4º do Regulamento nº 26 (JO 30 de 20.4.1962, p. 993/62)

Data de adopção: 10.9.1997

Estado-membro: Alemanha (Brandeburgo)

Número do auxílio: N 316/97

Título: Empréstimo destinado a garantir a liquidez de uma exploração hortícola e frutícola

Objectivo: Manter o emprego na empresa «Firma Damsdorfer Gartenbau GmbH»

Base legal: Richtlinie über die Gewährung von Darlehen im Rahmen des Programms zur Liquiditätssicherung für kleine und mittlere Unternehmen im Land Brandenburg

Intensidade ou montante do auxílio: Empréstimo de 1 milhão de marcos alemães (cerca de 0,5 milhões de ecus)

Duração: 5 anos

Data de adopção: 16.12.1997

Estado-membro: Alemanha

Número do auxílio: N 525/97

Título: Alteração ao programa de auxílios estatais N 411/95 e N 399/96 em favor da navegação interior

Objectivo: Prolongar o programa de auxílios até 31 de Dezembro de 1999; tornar as medidas de promoção das vias navegáveis mais eficazes

Base legal: Projecto de alterações das «Richtlinien für die Gewährung von Finanzhilfen an die deutsche Partikulierschiffahrt vom 31. Juli 1995, zuletzt geändert durch die Änderungsrichtlinien vom 14.10.1996»

Orçamento: O orçamento global de 160 milhões de marcos alemães do programa de auxílio N 411/95 existente permanece inalterado

Duração: 1998 e 1999

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo IV/M.998 — OBS! Danmark)

(98/C 38/04)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 10 de Novembro de 1997, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no nº 1, alínea b), do artigo 6º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 397M0998. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[telefone: (352) 29 29-4 24 55; telefax: (352) 29 29-4 27 63].